



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT
Central de Administração

PORTARIA N. 17/2017

O DOUTOR, **Francisco Junqueira Pimenta Barbosa Sandrin** M.M Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

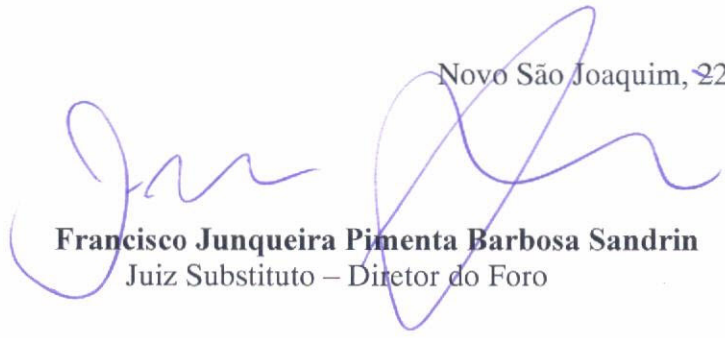
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 16/2017-DF, a qual suspendia o expediente **externo** do Foro Judicial da Comarca de Novo São Joaquim nos dias **25 e 26 de maio de 2017**, cujo atendimento ocorrerá normalmente das 12 às 19 horas (horário de Mato Grosso).

P. R. Cumpra-se remeta-se cópia desta ao Departamento de Recursos Humanos do egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Novo São Joaquim, 22 de maio de 2017.


Francisco Junqueira Pimenta Barbosa Sandrin
Juiz Substituto – Diretor do Foro